



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 29 de setembro de 2022 efetivou- aquisição de mudas, insumos e demais materiais, de conformidade com as seguintes condições:

II – OBJETO:

O objeto de que trata o presente dispensa de licitação é a aquisição de mudas, insumos e demais materiais, destinados as atividades a serem realizadas no viveiro municipal, para produção de mudas de flores que serão utilizadas na ornamentação da cidade, embelezamento dos eventos, nos departamentos públicos qdo na realização da feira municipal em 2023, atendendo o departamento do urbanismo do município de Belmonte-SC, por dispensa do certame.

III- DA CONTRATADA, VALORES E JUSTIFICATIVA.

Aquisição de mudas, insumos e demais materiais, destina-se a revitalização do viveiro com mudas e materiais, sendo as plantas para a produção ornamental para embelezamento e ajardinamento das áreas publica praça, trevo, jardim de prédios públicos, ciclovia e ornamentação dos eventos promovidos pela municipalidade, show cultural, feiras, palestras reuniões e demais eventos. Sendo que o Setor responsável procedeu à pesquisa de preços junto a empresas do ramo, bem como realizou comparativo com os demais valores praticados no mercado.

A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: **FLORESTAL JP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.128.313/0001-09, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	30,00	SC		SUBSTRATO PARA PLANTAS CAROLINA II EC 0,7 COD. 25 45 L	40,00	1.200,00
2	20,00	SC		CONDICIONADOR GARDEN PLUS 50 LT	30,00	600,00
3	5,00	SC		CALSITE AGRÍCOLA GRANULADO TMF - 40 KG	80,00	400,00
4	5,00	SC		ADUBO 00-42-00 SFT - 50 KG	350,00	1.750,00
5	500,00	UN		BANDEJA DE PLÁSTICO 15 CÉLULAS	2,20	1.100,00
6	30,00	UN		BANDEJA DE MUDAS PRÉ CULTIVADAS 325 CÉLULAS COM FLORES D ESTAÇÃO VERÃO E INVERNO	180,00	5.400,00
Total						10.450,00

IV - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações do objeto, conforme solicitado pela administração municipal.

V - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento relativo ao objeto da presente dispensa de licitação, serão efetuados conforme a execução dos serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

VI- DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.024.3390.00	30000	237/2022	Manutenção dos Serviços Urbanos

VII- DA HABILITAÇÃO

7.1. A empresa contratada apresentou a seguinte documentação para comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme exigências do art. 27 da Lei 8.666/93, especialmente:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova da regularidade para a Fazenda Federal, União e Previdenciárias
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com as prerrogativas da Lei 12.440/11, com validade;

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é será publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, obedecido o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Belmonte-SC, 29 de setembro de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
Assessor Jurídico
OAB/SC nº. 36.087